

Curso Técnico/a de Informação e Animação Turística

Triénio 2024-2027

Plano Curricular

Catálogo Nacional de Qualificações – Código 812185

DISCIPLINAS	1º ANO	2ºANO	3ºANO	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural				
Português	100	100	120	320
Língua Estrangeira I, II ou III (a)	76	72	72	220
Área de Integração	74	73	73	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	----	----	100
Educação Física	60	40	40	140
Subtotal	410	285	305	1000
Componente de Formação Científica				
Geografia	101	60	39	200
História da Cultura e das Artes	74	60	66	200
Matemática	100	---	---	100
Subtotal	275	120	105	500
Componente de Formação Tecnológica				
Formação em Contexto de Trabalho	----	300	300	600
Educação Moral e Religiosa (b)	27	27	27	81
Total de Horas/Curso	1187	1182	1087	3456

Plano Curricular adaptado de acordo com o previsto no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Duração do curso

O curso tem um total 3456 horas de formação distribuídas por 3 anos letivos (2024-2027). A Formação em Contexto de Trabalho (Estágio) decorre nas entidades de acolhimento, cuja seleção é feita mediante os critérios definidos pela escola e a disponibilidade das mesmas para participar na realização das aprendizagens e no desenvolvimento de competências pelos nossos alunos.

Perfil de desempenho à saída do curso

O/A Técnico/a de Informação e Animação Turística é um/a profissional apto/a a prestar informações, promover, comercializar produtos e serviços turísticos e efetuar o atendimento e a receção, assim como efetuar o planeamento, a organização, a comercialização e a dinamização de atividades de animação turística, de modo a garantir um serviço de qualidade e a satisfação dos clientes.

Atividades principais a desempenhar pelo/a Técnico/a de Informação e Animação Turística

- Planear o serviço de informação e promoção turística e as atividades de animação turística, em colaboração com os órgãos responsáveis da organização, tendo em conta, a estratégia e a política comercial e promocional da organização, os clientes alvo e o mercado.
- Prestar informações, promover e comercializar produtos e serviços turísticos, de acordo com a estratégia e a política comercial e promocional da organização e as necessidades e as motivações dos clientes.
- Organizar, desenvolver e comercializar atividades de animação turística, em espaços abertos e/ou fechados, de acordo com a estratégia e a política comercial da organização e as necessidades e as motivações dos clientes.
- Prestar assistência aos clientes com vista a garantir um serviço de qualidade e de acordo com os procedimentos adequados.

INETESE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA

- Efetuar o atendimento e a receção de clientes no local de prestação do serviço turístico, de acordo com os procedimentos e as necessidades e as motivações dos clientes.
- Dinamizar e conduzir atividades de animação turística, nomeadamente, organizando as atividades e os participantes no tempo e no espaço previsto para a animação.
- Acompanhar e avaliar as atividades de animação turística desenvolvidas.
- Efetuar ou colaborar na prospeção de novos clientes, assim como, na gestão da carteira de clientes.
- Elaborar relatórios e outros documentos de controlo, relativos à sua atividade.

Saídas profissionais

O/A Técnico/a Informação e Animação Turística pode trabalhar em:

- Empresas de Turismo;
- Empresas de animação turística;
- Postos de Turismo;
- Empresas Hoteleiras, turismo rural e outros alojamentos turísticos.
- Agências de Viagens;
- Museus,
- Empresas, operadores, estabelecimentos, serviços privados ou públicos no sector turístico.

Benefícios

- Subsídio de alimentação;
- Subsídio de transporte;
- Seguro de acidentes escolares;
- Estágio em entidade do sector;
- Qualificação profissional certificada.

Outros benefícios de acordo com a legislação aplicável:

- Subsídio de alojamento;
- Três passagens aéreas;
- Dois Subsídios de alimentação.

Condições de ingresso no curso

9.º ano de escolaridade concluído com aproveitamento ou equivalente.

Idade inferior ou igual a 24 anos à data de 1 de setembro de 2024.

Certificação escolar e profissional

Concluído o curso com aproveitamento, é conferida equivalência ao 12.º ano de escolaridade, qualificação profissional de nível 4 e possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e/ou prosseguimento de estudos (Cursos de Nível 5 e Ensino Superior).

Inscrições

Até 30 de junho, em www.ineteseacores.pt